



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

## A concepção de homem em Marx: uma análise dos Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844

Por: Margarida Maria Sandeski  
[margarida.sandeski@ifpr.edu.br](mailto:margarida.sandeski@ifpr.edu.br)

### Resumo

Este artigo tem como objetivo apresentar a concepção de homem em Marx a partir da obra *Manuscritos Econômico-Filosóficos* de 1844. Para a fundamentação desse propósito, serão abordadas categorias relevantes, tais como: trabalho, propriedade privada, alienação, estranhamento, desestranhamento e emancipação. Buscaremos compreender: (1) como o homem, em meio ao trabalho alienado e estranhado, pode se alçar à qualidade de [homem] emancipado; (2) como a construção teórica de Marx contribui, por meio da proposição do trabalho como categoria fundante do ser social, para que o homem se construa e reconstrua em meio à sociedade capitalista. Inicialmente mostraremos que a estrutura fundante do sistema capitalista está na propriedade privada. O capitalista, ao utilizar-se do trabalho estranhado, potencializa o ganho do capital, faz da divisão social do trabalho um instrumento de acumulação e de exploração do trabalhador que recebe um salário miserável, e sua existência só tem sentido enquanto útil ao capitalista, isto é, ele não existe *enquanto homem*, mas somente como mercadoria humana. Para maximizar os ganhos do capital, a estrutura capitalista alimenta-se do trabalho do homem que, transformado em mercadoria, é vendido por um salário que garante sua sobrevivência. Desta forma, trabalho e capital se interdependem, o trabalhador objetiva-se no trabalho, sua existência é subjetivada no objeto e a dimensão humana é esvaziada. No segundo momento, partiremos do pressuposto de que a sociedade capitalista tem na propriedade privada um modo de produção que se utiliza do trabalho alienado para obter e aumentar seu capital. Assim, o homem pelas condições modernas está numa condição de alienação e gera o estranhamento do homem em relação ao seu produto do trabalho, em sua atividade, em seu ser genérico e em relação aos outros homens. A perda de si, na realização de sua atividade (trabalho) transforma sua vida em mero meio de vida, e o homem à medida que se aliena e se estranha, sua exterioridade se opõe a ele, pois faz parte de um conjunto de coerções sociais; Marx então aponta na propriedade privada a causa desse estranhamento do homem. Por fim, iremos discorrer sobre o homem, único ser que pode inscrever na própria natureza o atributo de liberdade como um vir a ser. Marx nos dá indicativos para que, por meio de uma ação prática e real, suprimir o estranhamento e construir ações emancipatórias. Pela ação revolucionária, a propriedade privada e o trabalho estranhado, que resultam no embrutecimento do homem, constituem esse caminho, além da reflexão sobre a importância da conscientização da classe trabalhadora que pode superar seu estado de estranhamento ao compreender que o mundo é produzido por ela, uma vez que o capitalismo é uma construção histórica. Logo, o homem ao requerer sua emancipação, que não ocorrerá sem uma

---

1 É mestranda em Filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, especialista em Ensino Superior pelo Centro de Ensino Superior do Amapá – CEAP e Graduada e Licenciada em Pedagogia pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen-RS. É servidora pública federal, docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBBT, no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus de Umuarama/PR. É Coordenadora do Projeto de pesquisa “Conhecendo e combatendo a evasão escolar nos cursos técnicos do IFPR – Umuarama. É revisora do periódico “Rama: revista em Agronegócio e Meio Ambiente”. É revisora de Projeto de Fomento junto ao IFPR. Participa na condição de estudante dos Grupos de Pesquisa Filosofia, Ciência e Natureza na Alemanha do século XIX e no Ética e Política, ambos na UNIOESTE – Toledo/ PR.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

profunda transformação social, percebe que essa ação revolucionária não é o retorno ao seu estado de natureza, mas sim que a emancipação está conectada à história e visa ao desenvolvimento das capacidades humanas.

**Palavras-chave:** Homem. Alienação. Estranhamento. Desestranhamento. Emancipação.

*resumo*

*Tiu artikolo celas prezenti la koncepton de viro en Marx laboro de Ekonomia kaj Filozofia Manuskriptoj de 1844. Por la kialoj donitaj por tiu celo, adekvataj kategorioj estos adresita, kiel: laboro, privata proprieto, fremdiĝo, fremdigito, desestranhamento kaj emancipiĝo. Ni deziras kompreni: (1) kiel la homo, inter la fremdigitajn kaj fremdigita laboro povas levi la kvaliton de [viro] emancipita; (2) kiel la teoria konstruo de Marx kontribuas per la laboro propozicio kiel baza kategorio de socia estaĵo, ke viro estas konstrui kaj rekonstrui meze de kapitalisma socio. Komence ni montras ke la fundamenta strukturo de la kapitalisma sistemo estas sur privata proprieto. La kapitalisto, uzi estas la fremdigita laboro, plibonigas la gajno de la ĉefurbo, estas la socia labordivido amasigo instrumento kaj laboristo ekspluatado kiu ricevas nesufiĉan salajron, kaj ilia ekzisto havas sencon nur kiel utile la kapitalisma, tiu estas, ne ekzistas kiel homo, sed nur kiel komercado. Maksimumigi la ĉefurbo gajnoj, la kapitalisma strukturo nutras la homan laboron, commodified, vendis por salajro kiu certigas lian postvivadon. Tiel, laboro kaj kapitalo estas interdependaj, la objektivo estas labori laboristo, ilia ekzisto estas subjectivized la objekto kaj la homa dimensio malpleniĝas. En la dua stadio, ni supozos ke kapitalisma socio havas sur privata proprieto de produktadmaniero kiuj uzas la alienado laboro por kaj pliigi lia ĉefurbo. Tiel viro de la modernaj kondiĉoj estas vendo kondiĉo kaj generas la homan fremdiĝo rilate al lia laboro produkto, en lia aktiveco, en lia esti genera kaj rilate al aliaj homoj. La perdo de mem, plenumante liaj aktivecoj (laboro) turnas sian vivon en nura duona de vivo, kaj la homo kiel ĝi malproksimigas kaj strangaj, lia exterioridad kontraŭas ĝin, kiel parto de aro de sociaj devigoj; Marx tiam notas sur privata proprieto la kaŭzo de homa fremdiĝo. Fine, ni parolos pri la viro, la sola estulo kiu povas enskribiĝi en la naturo atributo de libereco kiel igi. Markso donas al ni indikojn ke per praktika kaj reala ago subpremi la malproksimigon kaj konstruu emancipador agoj. De revolucia ago, privata proprieto kaj la fremdigita laboro, rezultigante coarsening de homo estas tiu maniero, krom interkonsiliĝon sur la graveco de konscio de la laborista klaso kiu povas superi lian staton de fremdiĝo kompreni ke la mondo estas produktata de ĝi ĉar kapitalismo estas historia konstruaĵo. Baldaŭ la viro apliki por ilia emancipado, kiun ne okazi sen profunda socia transformo, ekkomprenas ke revolucia ago ne reveni al lia natura stato, sed ke emancipiĝo estas konektita al la historio kaj alstrebas la disvolviĝon de homa kapablo.*

**Ŝlosilvortoj:** Viro. Alieneco;. Fremdiĝo; Malprofundo. Emancipiĝo.

We inform you that unfortunately the author did not send the abstract in English! The Editor.

### **Da liberdade ao estranhamento: indicativos para pensar no presente**

Conceituar o homem na perspectiva marxiana, faz emergir o modo de existência humana, o lugar que ocupa na execução do trabalho, a forma opressiva exercida sobre o homem e a negação do



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

resultado de seu trabalho para responder à lógica do capital. Essa ação priva o homem de si mesmo, em relação aos produtos materiais de sua realização e de sua produção intelectual. Esse processo de busca revela a história material das objetivações e a apropriação histórica, expressa pela subjetividade do sujeito na relação do homem, do trabalho e da propriedade privada.

Ao estudar as leis econômicas e sociais que determinam o modo de produção capitalista, Marx identificou no trabalho, como categoria fundante do ser social, que o homem sobrevive nesta sociedade capitalista em meio ao trabalho alienado e estranhado. Mas como ele poderia, também através do trabalho, se construir como homem desestranhado? A unidade e distinção entre os homens especifica o que constitui seu desenvolvimento e sua diferença essencial, e, como agente desse processo, é possível identificar como o trabalho atua em sua vida e em sua história.

Marx apreendeu as contradições do mundo, com base em uma perspectiva crítica, descreveu as más condições vivenciadas pelos trabalhadores ao submeterem-se aos empresários capitalistas. O trabalho e o trabalhador são dilacerados; o primeiro, porque é estabelecido em modos de produção; e o segundo, por se alienar do produto e do ato integral de produção. O dilaceramento do homem pelo próprio homem, em um ser genérico, visa atingir o equilíbrio dos ganhos e perdas impostos pelo capitalistas.

Como resultado a sociedade capitalista gira em torno do dinheiro, do ganho de capital, da renda da terra e da ampliação do lucro e do capital – o egoísmo e o interesse privado imperam. Marx (2010, p. 139) afirma que pelo egoísmo o homem coisifica-se e transforma-se em instrumento alheio, expropria-se o trabalhador daquilo que produziu e de seus direitos, submetendo-o às condições que o alienam e o estranham. Consequência inevitável é a de que o trabalhador se afasta de seus parceiros de comunidade, pois, como membro da sociedade, está inferiorizado, limitado e anulado em sua autonomia, e, para sobreviver, une-se ao burguês pela “necessidade natural, a carência e o interesse privado, a conservação de sua propriedade e de sua pessoa egoísta” (MARX, 2010c, p. 50).

Marx (2010, p. 30), abordando sobre o **salário** afirma que “é uma dedução que terra e capital permitem chegar ao trabalhador, uma concessão do produto do trabalho ao trabalhador, ao trabalho”. A ação do trabalhador não se dirige ao produto, mas ao salário. O homem, ao vender-se por um salário, produz mercadorias e produz a si próprio como ser humano espiritual e fisicamente desumanizado. Esta forma de atividade desenvolvida é estranha a si mesmo, aos homens e à realização da vida. Nestas circunstâncias, as relações são objetivadas e dissociadas da mercadoria produzida, cuja continuidade contribuirá para a perpetuação da condição de pobreza, uma vez que quanto mais o trabalhador produzir, vivendo menos, mais o capitalista aumentará seu ganho e se apropriará dos bens produzidos. O capitalista objetiva o ter coisas, aparentar algo que não é, e busca



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

sanar necessidades subjetivas, que estão cada vez mais se renovando, se reinventando – gerando novas necessidades de aquisição e criação.

Se para o trabalhador, é devida uma parte que garante apenas sua sobrevivência, para onde vai o **ganho capital** e o resultado do trabalho do homem? Nesta perspectiva, é que Marx passa a analisar a remuneração do capital, sua origem e destino. O autor inicia com um questionamento que contribui para a compreensão do processo social e para responder ao questionamento inicial: “em que se baseia o *capital*, isto é, a propriedade dos produtos do trabalho alheio?” (MARX, 2010, p. 39). Ele salienta que se o capital não se objetiva no roubo ou pela fraude, utiliza-se para isso da legislação, p.ex., na sacramentação da herança, que perpetua uma classe de proprietários (Cf. MARX, 2010, p. 39-40).

Desse poder de governo sobre o trabalho resulta o capital. Fruto de um trabalho morto, acumulado e do qual o capitalista retira sua remuneração, que não é investimento individual, produto de seu trabalho vivo. Esse ganho (lucro) do capital é diferente do salário, pois foi resultado do trabalho de um outro, trabalho este subordinado ao lucro. Para além disso, são ainda exigidos, pelo capitalista, lucros proporcionais ao seu capital, mesmo que seus esforços não sejam, nem de longe, equivalentes aos do trabalhador. Uma parte do capital é reinvestida para que o crescimento do capitalista continue. Com isso, Marx afirma (1982, p. 17) que a burguesia continua no comando, mantém o trabalho assalariado e contribui para o crescimento do capital produtivo. Então, mesmo que a vida do operário melhore, incomparavelmente, mais depressa sobe o lucro do capital às custas da situação degradante do trabalhador.

A **dominação do capital** objetiva acumulação e gera competição entre os capitalistas. Além de derrubar a concorrência e tornar-se único na área, o lucro privado é a razão e a meta pelas quais o capitalista gera empregos. Não lhe interessa calcular o trabalho produtivo que é posto em atividade, ao invés disso parte de um olhar racional que não necessariamente produz benefícios sociais, no entanto, é aquele que rende ao capitalista maior ganho, lucro, e com maior segurança. Quem domina o capital, regula e determina como será realizado o trabalho, visando sempre a ampliação no mercado e limitar a concorrência dos vendedores, pois com ela seu ganho diminui. Os trabalhadores assalariados acreditam ser vantajoso encontrar mercadorias vendidas a preços menores, porém, para Marx, os capitalistas para conseguirem tais preços utilizam matérias-primas baratas e malfeitas (*Machwerk*), o que pode representar a deterioração dos produtos, tirando o máximo dos compradores. Mesmo com a concorrência, os capitalistas unem-se e elevam de forma semelhante o preço das mercadorias.

Além do que para obter mais lucros, os capitalistas investem na melhoria, modificação e transformação, tanto do modo como dos meios de produção, utilizam-se das capacidades intelectuais



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

e habilidades técnicas para melhorar a maquinaria e sua aplicação no trabalho em grande escala, para produzir mais, barateando os produtos, na diversificação e combinação de forças produtivas - indústria e comércio, associando forças humanas e naturais (chamada por Marx de sobreprodução), tendo em vista a criação de necessidades, fantasias e satisfação destas necessidades pelos produtos produzidos, nem sempre acessíveis aos trabalhadores (Cf. MARX, 2010, p. 53 - 55). Marx ainda complementa que o homem para o capitalista é “uma máquina de consumir e produzir; a vida humana, um capital e as leis econômicas regem cegamente o mundo. Para Ricardo, os homens são nada; o produto, tudo” (MARX, 2010, p. 56). O que importa é o lucro auferido, e não se é produzido por dez ou mil homens, na medida em que as riquezas produzidas pelos trabalhadores são privadas e não lhes pertencem, porém o capital não vive/sobrevive sozinho, depende do trabalho gerado pelo homem, mesmo que tenha como resultado a alienação e o estranhamento.

## **ALIENAÇÃO E ESTRANHAMENTO: CONCEITOS CONCÊNTRICOS QUE MOLDAM, PELO TRABALHO, A ESSÊNCIA HUMANA**

Na obra de Marx, a **alienação** (*Entäusserung*) não atinge somente o trabalhador, mas todo o sistema. Ela se consolida na objetivação do trabalho, pela relação com o mundo externo sensível (natureza) que fornece os meios de existência dos objetos e de sua sobrevivência, em virtude da exteriorização das potencialidades humanas. Contudo, o homem vê-se como um ser diferente de si próprio. Para Ranieri (2001, p. 10), a alienação impede os homens de ter acesso aos produtos que produziram (pois estão submissos a eles) e de “se reconhecerem mutuamente como produtores da história”. Está presente, portanto, em todos os contextos sociais, expropria e impõe a adequação de um modelo que, ao primar pelo lucro, torna o homem um mero instrumento que serve à manutenção do *status quo*, por meio da servidão cega e da escravidão moderna.

Ranieri (2001, p. 24) complementa ao explicar sobre o significado da alienação, com seu conjunto de características abstraídas pelo homem em seu ser, que “*Entäusserung* tem o significado de *remissão para fora, extrusão, passagem de um estado a outro* qualitativamente diferente, *despojamento*, realização de uma ação de *transferência*”. Esse momento de exteriorização “é a esfera ontológica fundamental da existência humana”, visto que o homem intenciona sua consciência, sua intelectualidade, de forma ativa, concreta, e se realiza por meio do produto criado pelo trabalho. Chagas (1994, p. 24) afirma que essa condição contém em si a universalidade do trabalho, mas também traz com ela a alienação, contudo considera que este é um momento positivo, dado que “o produtor, mediante o seu trabalho, entra em conexão com o produto de seu trabalho e com os outros



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

homens”, diz respeito à atividade, às objetivações e contribuem para que o homem se constitua enquanto ser social.

Esse processo de alienação, portanto, ocorre de dentro para fora. No entanto, em relação ao trabalhador há o encerramento de sua vida no objeto. Como trabalhador e homem, não lhe cabe nenhum direito, já que ele não existe como tal, e sim o que há é o produto. Nesta perspectiva, Marx (2010, p. 81) completa que:

a exteriorização (*Entäußerung*) do trabalhador em seu produto tem o significado não somente de que seu trabalho se torna um objeto, uma existência *externa* (*äussern*), mas, bem além disso, [que se torna uma existência] que existe *fora dele* (*ausser ihm*), independente dele e estranha a ele, tornando-se uma potência (*Macht*) autônoma diante dele, que a vida que ele concedeu ao objeto se lhe defronta hostil e estranha.

Em Marx (2010, p. 81), a apropriação do mundo externo e da natureza sensível, por meio do trabalho, é um processo de privação cada vez maior dos meios de vida. Nessa transformação que o homem realiza ao longo do processo histórico, na natureza, quanto mais se distancia dos objetos e dele mesmo, mais forte se torna o capitalista e sua propriedade. Esse processo é resultado da transformação e apropriação da natureza em objetos e meios de vida (os meios de subsistência física do homem são os produtos do trabalho). Nesta contingência tem-se a alienação como condição humana ligada ao trabalho, na qual o trabalhador, congregando energia subjetiva e física, transforma a natureza em produtos – num ato de exteriorização e objetivação, porém, em vez desses produtos permanecerem nas mãos daquele que os produziu, são-lhe retirados.

No **estranhamento** (*Entfremdung*), as objetivações e as relações sociais capitalistas se voltam contra o homem. Ocorrem de fora para dentro. Sua exterioridade se opõe a ele, pois faz parte de um conjunto de coerções sociais, e a mesma objetivação criada pelo sujeito e pela dinâmica do sistema Capitalista, passa a oprimir quem o construiu. Marx, então, aponta na direção da propriedade privada, que por meio do trabalho estranhado (*entfremdete Arbeit*) o caminho que leva à perda da essência do homem ao transformar a atividade genérica em uma ação mecanizada. Ranieri (2001, p. 24) afirma que

*Entfremdung* tem o significado de real objeção social à realização humana, na medida em que historicamente veio a determinar o conteúdo das exteriorizações (*Entäußerunge*) por meio tanto da apropriação do trabalho como da determinação desta apropriação pelo surgimento da propriedade privada.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

A exteriorização gestada na alienação (*Entäusserung*) se transforma em estranhamento (*Entfremdung*) quando esta vem acompanhada da apropriação do não-trabalhador que são estranhos ao trabalho. O estranhamento (*Entfremdung*), assim, representa as circunstâncias em que a alienação (*Entäusserung*) acontece, interior ou exteriormente a atividade do trabalhador, e vem acompanhada do não trabalhador. Dessa forma, a apropriação privada se consolida, domina e direciona, além de potencializar a disparidade socioeconômica resultando a apropriação desigual do produto do trabalho humano (Cf. RANIERI, 2001, p. 63).

No estranhamento, as objetivações do homem, sua condição social e as criações do seu espírito não são reconhecidas por ele, antes se constata a perda e a desposseção do objeto pelo sujeito e, nestas circunstâncias, ele é despojado tanto daqueles meios necessários à vida, como dos do trabalho (Cf. Marx, 2010, p. 80-81). Destarte, quando o homem está diante de objetos prontos, não consegue submetê-los ao seu controle consciente, não os vê em sua totalidade, e sim como se lhe fossem estranhos, ao mesmo tempo que desempenham sobre ele um poder hostil e exterior, fruto da propriedade privada. O próprio trabalho é apontado por Marx como aquele que faz o homem tornar-se um objeto, e dentro do sistema capitalista, no afã de possuí-lo, precisa suportar opressões, gigantescos esforços e, assim, quanto mais produz, tanto menos pode possuir, mais submetido fica ao capital (Cf. Marx, 2010, p. 81).

Assim, o estranhamento (*Entfremdung*) presente no **produto do trabalho humano**, é como um objeto estranho e independente. Marx (2010, p. 80) conceitua-o assim: “o produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se coisal (*sachlich*), é a *objetivação (Vergegenständlichkeit)* do trabalho” e não pertence ao homem. É uma desrealização do trabalhador. A objetivação tanto aparece como perda do objeto, em que o trabalhador é despojado dos objetos mais necessários à vida, como também dos objetos do trabalho e que, ao estar sob o domínio do capitalismo, deles se utiliza para se fortalecer cada vez mais.

No que diz respeito ao estranhamento (*Entfremdung*) de sua **própria atividade**, por não deter os meios de produção, o homem vende sua força de trabalho a outro, que passa a gerenciar sua atividade. O trabalho, portanto, transforma-se em momento de mortificação, de autossacrifício, visto que é obrigatório e controlado para satisfazer o outro, para que a matéria-prima não seja desperdiçada e o instrumento de trabalho seja usado adequadamente. Quanto mais o trabalhador produz, inserido num trabalho obrigatório e necessário para sua sobrevivência, tanto mais pobre se torna, mais fora de si está, tanto mais “estranho e poderoso sobre ele” o produto está e se defronta hostil ao homem (MARX, 2010, p. 83). Quanto mais aumenta a proporção de sua produção, mais o trabalhador como mercadoria, perde-se a si mesmo, revela, portanto, um trabalho que não é seu, mas



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

de outro, e além do trabalho há a condição de despertencimento e perda de si próprio, da dimensão existencial do homem, ao invés de ser manifestação de si (MARX, 2010, p. 83).

Segundo Marx (2010, p. 85), no estranhamento (*Entfremdung*) do **ser genérico**, o fruto de sua atividade operativa ou intelectual lhe é arrancado (*entreisst*) pelo trabalho estranhado, assim como sua “vida genérica” extingue, na essência humana, a produção consciente para realizar uma atividade despossuída de sentidos, significados, finalidades, visto que, quando um homem se põe em movimento, em sua essência, possui uma finalidade. Nessa atividade controlada, sua finalidade é o salário no final do mês, pois sua produção não lhe pertence e retira-lhe a sua liberdade, que somente possui na esfera privada, já que na esfera pública é direcionada e voltada para a sobrevivência individual, diferentemente de uma atividade social universal.

É a realidade definindo a consciência do homem. Como consequência desse estranhamento, Marx acena para o estranhamento (*Entfremdung*) do **homem na relação com os outros homens**. Conscientemente, não contempla a realidade, já que o produto e a atividade não lhe pertencem, não estão sob seu controle, desta forma, estabelece com os seus iguais critérios e relações condizentes com a condição de trabalhadores estranhos e privados dos objetos que produziram. Marx (2010, p. 86) salienta que: “em geral, a questão de que o homem está estranhado do seu ser genérico, quer dizer que um homem está estranhado do outro, assim como cada um deles [está estranhado] da essência humana”. Portanto, é pela relação que o homem estabelece consigo mesmo que se expressa para com o outro homem, estabelecendo com este “o critério e a relação na qual ele mesmo se encontra como trabalhador” (Marx, 2010, p. 86).

O que Marx nos mostra nos *Manuscritos*, principalmente no que se refere aos processos de estranhamento e da evolução da **propriedade privada**, é que sob o ponto de vista do trabalhador, o homem, em qualquer condição, não adquirirá dignidade nem determinação humanas. Os *Manuscritos* é uma forma de expor a condição efêmera, aparente, alienada e estranhada vivida pelo homem/trabalhador, “contra a exploração do homem pelo homem, e contra sua atitude exploradora face à natureza, o esbanjamento de nossos recursos naturais e expensas da maioria dos homens de hoje, e mais ainda das gerações vindouras” (FROMM, 1979, 66). Deseja, portanto, a ressignificação da relação entre o homem e a natureza. A natureza passaria a ser respeitada e cuidada, compreendendo que dela depende a sobrevivência das gerações

Assim a produção realizada pelo trabalhador cria um mundo irreal e externo ao homem, é um ser estranho e independente, que rouba sua liberdade, isto é, a “*objetividade externa sem pensamento*” é suprimida na medida em que a propriedade privada se incorpora ao próprio homem e reconhece o próprio homem enquanto sua essência – mas, assim, o próprio homem é posto na determinação da propriedade privada” (MARX, 2010, p. 99).





IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Estar determinado pela propriedade privada, é estar em condição estranhada. É estar absorto, tornando-se essência da propriedade privada, e enquanto não ser, fazem da propriedade privada figura ativa e sujeito do processo. Marx (2010, p. 100) ressalta que “o que antes era *ser-externo-a-si (sich Äusserlichsein)*, exteriorização (*Entäusserung*) real do homem, tornou-se apenas ato de exteriorização, de venda (*Veräusserung*)”. Essa exteriorização (*Entäusserung*) real do homem, que Marx aborda, refere-se ao trabalho que, assim como o produto, são determinados. Desta forma, importa que, o trabalho como categoria fundante do ser social em sua “completa absolutidade (*Absolutheit*), isto é, abstração, seja elevado a *princípio*” (MARX, 2010, p. 100), mas, neste caso, princípio de desenvolvimento e desestranhamento humano.

## DESESTRANHAMENTO: O REENCONTRO COM O HUMANO

Mediado pelo capitalismo, enquanto relação social de produção que afasta o homem das condições objetivas do trabalho e do trabalho vivo, o homem se vê numa condição de permanente expropriação. Os processos de alienação e estranhamento, assim, aparecem-lhe como uma realidade, e é transformada em sua realidade, sua dependência o torna incapaz de agir sobre ela, pois a relação desenvolvida é de reprodução. Pela alienação, o homem é impedido de compreender sua constituição histórica, a totalidade do trabalho desenvolvido e o que dele é gerado; particular e universalmente, não consegue dimensionar os conflitos gerados no meio em que vive e nas relações de trabalho, assim, fica impedido de contribuir ativamente, por meio de seu trabalho, para a construção da sociedade; enquanto que pelo estranhamento, em virtude dos engendramentos existenciais entre os homens, não se reconhece, impedindo que as alternativas de conscientização e do papel da subjetividade humana ocorram nos processos históricos, bem como de se reconhecer, reconhecendo o outro, a natureza e seu trabalho. Desta forma, a atividade produtiva, realizada na propriedade privada, gera objetivações e, em lugar de emancipar, reduz o homem a uma mercadoria. A riqueza por ele produzida se transforma em capital, resultado das interações que realiza historicamente entre ele–natureza–produtos–outros homens e que determina seu vir-a-ser.

Assim, o desestranhamento se realiza pela reversão, dentro da estrutura capitalista, dos efeitos por ele causados, de forma que possibilite o reencontro do homem com o produto do seu trabalho, com sua atividade, com seu gênero e com sua relação com o outro, tanto no processo de produção como em sua sociabilidade, do mesmo modo que desenvolve a reflexão e o entendimento sobre como o homem e a natureza se relacionam. Superar a propriedade privada no seio da sociedade capitalista e tornar-se pessoa, requer que se pense, tendo como referência o que não se deseja, em vencer a frieza das relações nessa sociedade; requer uma nova ética, novas relações, nova



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

cultura; requer pensar e produzir conhecimentos e ao atendimento das carências coletiva, cooperativa, social e solidariamente; requer baratear valores, enxugar a jornada de trabalho – fazendo o necessário; requer uma ideologia contrária ao consumo, que descentralize e partilhe as informações, os processos; requer que no interior do homem a libertação dos processos de alienação e estranhamento sejam desejados.

Ao contrário dessa ideologia proposta, quando a emancipação não ocorre, outra ideologia quer manter o ser humano sob seu jugo, visando a continuidade do poder inserida nas formas políticas, na construção histórica, nas ideias, valores e interesses universais, nas representações e valores defendidos de uma estrutura incorruptível, pois ela é ‘a única forma possível’ de poder viver. Como são historicamente construídas, essas ideologias estão introjetadas no homem, que acredita serem normais, é uma falsa consciência que, diante da sua produção material, ele possa identificar a ideologia permeada nas relações sociais. Relações estas que, perante o capital, do trabalho estranhado, a individualidade do homem se opõe em relação às condições materiais.

O homem liberto do estranhamento do trabalho, é um homem que conseguiu superar-se e resgatar sua essência humana por meio do trabalho humano. Para isso, primeiro ele precisa descobrir-se estranhado, e a partir do que não é – pela negação submetida –, descobrir as possibilidades de sua superação, proporcionando plenitude à sua individualidade, desde que esta esteja inserida dentro de uma universalidade articulada, genérica. Contudo, esse estado de consciência e de articulação entre individualidade e universalidade não representa a emancipação humana, pois requer o enfrentamento com o capital e o trabalho. Assim sendo, primeiro o homem precisa desestranhar-se para que consolidado, possa construir bases sólidas em seu enfrentamento com o capital e o trabalho, visando a emancipação (Cf. RANIERI, 2001, p. 48).

Como então resgatar a essência humana por meio do trabalho? Para Marx, nas *Teses sobre Feuerbach* (1982, nº 6), ela “não é uma abstração inerente a cada indivíduo. Na sua realidade ela é o conjunto das relações sociais”, ou seja, na medida que o homem relaciona-se socialmente, ele encontra-se enquanto indivíduo, desta forma não está mais só em seu egoísmo na medida em que suas relações visem um bem comum.

Como se pode esperar que dentro de um ambiente capitalista, os resultados tenham como referência uma sociedade equânime? Somente poderá haver homens humanizados quando a sociedade assim o for, e vice-versa. Nesta relação imbricada entre os homens e a sociedade, Marx (2010, p. 106-107) salienta que:

[...] a essência humana da natureza está, em primeiro lugar, para o homem social; pois é primeiro aqui que ela existe para ele na condição de elo com o homem na condição de existência sua para o outro e do outro para ele; é primeiro aqui que ela



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

existe como fundamento da sua própria existência humana, assim como também na condição de elemento vital da efetividade humana.

O homem, enquanto ser social, somente conseguirá evoluir para uma dimensão de desestranhamento, quando entender que é necessário unir o aspecto de existência biologicamente natural com sua condição social. Então entenderá que é essa relação que articula todos os homens, o homem com sua subjetividade e a sociedade, e sua atividade, e por esta ação gradativa se desenvolve um novo modo de existência, que fruirá socialmente quando essas ações, e as expressões sensíveis que o homem cria, e frui pessoalmente e socialmente estiverem em harmonia com a natureza.

Por isso, Marx defende a necessidade da humanização socializada, que pode ser desenvolvida pelo trabalho e, concomitantemente, por processos educativos reflexivos que vislumbrem o respeito com a natureza, com seu ser genérico e com os outros homens, da mesma forma que conhecer a natureza e o trabalho que desenvolve, o capacita a congruir a atividade humana de modo consciente para um fim. Ranieri (2001, p. 129) diz que para Marx a essência humana diz respeito “à disponibilidade histórica do homem tornar-se social por meio de suas relações e interações mundanas a partir do domínio da natureza e da organização do trabalho. [...] A humanização do homem é, nesse sentido, produto da diversidade originária da essência (que existe *em e para si mesma*) e não da história”; mesmo que a história constitua o gênero humano, mediante a ação consciente ela pode ser conhecida.

É pelo trabalho que o homem constitui a sua essência humana, ou seja, sua humanidade. Torna-se insustentável pensar na essência, na vida e na sociabilidade humana sem pensar no trabalho, na forma como o trabalhador vive e constrói sua vida material, de maneira que vise a sua sociabilização e a do pensamento. É pelo trabalho enquanto atividade que o homem se humaniza. As relações estabelecidas entre os homens, na dinâmica do relacionamento social, pode comprometer a possibilidade de desestranhamento ou emancipação, “por este motivo que a perspectiva do ‘desestranhamento’ é aquela que toma como ponto de partida o trabalho humano, pois o estranhamento manifesta-se historicamente como objetivação e apropriação” (RANIERI, 2001, p. 9).

Assim, o trabalho humano terá como referência a perspectiva histórica, incorporando as objetivações, apropriações e também o que foi expropriado do homem. Nesta contingência as forças produtivas desenvolvem-se, atingem e transformam a genericidade humana, de sorte a adequá-las à lógica do capital. Para subsumir, o homem precisa reconhecer-se numa determinada condição inicial. Este reconhecer-se, essa consciência, dar-lhe-á referência, como uma determinação inicial, para



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

estabelecer critérios de não concordância, e a partir deste ponto opor-se ao poder do capital, transcender-se a si mesmo, na medida em que se emancipa das condições do trabalho.

### **Referências**

CHAGAS, Eduardo Ferreira. “O pensamento de Marx sobre a subjetividade” *In Revista Dialectus*, ano 1, n. 2, p. 14-32, jan./jun. 2013.

\_\_\_\_\_. “Diferença entre alienação e estranhamento nos Manuscritos econômico-filosóficos (1844) de Karl Marx” *In Educação e Filosofia*, ano 8, n. 16, p. 23-33, jul./dez. 1994.

FROMM, Erich. **Conceito marxista do homem**. 7. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

\_\_\_\_\_. **Teses sobre Feuerbach**. [Editorial] Avante. 1999. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1845/tesfeuer.htm>>. Acesso em: 1 fev. 2016.

RANIERI, Jesus. **A câmara escura: alienação e estranhamento em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2001.